



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO N.º 2110, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 422.700,00 e dá outras providências”

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, e no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 896/2020;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, nas diversas Secretarias Municipais, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 422.700,00 (Quatrocentos e vinte e dois mil, setecentos reais), conforme abaixo:

02.00.00 - Poder Executivo

02.01.00 – Gabinete do Prefeito

02.01.03 – Procuradoria Jurídica

04.122.0002.2.004 – Manutenção da Procuradoria Jurídica

027 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.000,00

02.02.00 – Secretaria Municipal de Saúde

02.02.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0003.2.006 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

043 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 80.000,00

046 – 01 – 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita R\$ 30.000,00

049 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 3.000,00

052 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 100.000,00

02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

02.03.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0004.2.013 – Manutenção do Fdo. Municipal Assist. Social

083 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 2.000,00

085 – 01 – 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita R\$ 10.000,00

02.03.04 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

08.243.0004.2.016 – Manutenção do FMDCA – Fdo. Mun Direitos Criança e Adolesc.

121 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.000,00

02.03.05 – Fundo Social de Solidariedade

08.244.0004.2.018 – Manutenção do Fundo Social de Solidariedade

133 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 1.600,00

134 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 2.000,00

02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação

02.04.02 – Educação Infantil

12.365.0005.2.020 – Manutenção Pré-Escola

170 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

02.06.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

20.606.0007.2.036 – Manutenção Agricultura e Abastecimento	
249 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 10.000,00
02.08.00 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	
15.451.0009.2.038 – Manutenção Planejamento Urbano	
267 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 50.000,00
270 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 70.000,00
273 – 01 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	R\$ 11.300,00
02.11.00 – Diretoria Municipal de Serviços Urbanos	
15.452.0012.2.043 – Manutenção Serviços Urbanos	
312 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
02.12.00 – Diretoria Municipal de Obras e Serviços Rurais	
20.606.0013.2.044 – Manutenção Serviços Rurais	
321 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 800,00
02.13.00 – Diretoria Municipal de Administração	
04.122.0014.2.045 – Manutenção Administração	
333 – 01 – 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Inf. e Comunicação –PJ	R\$ 30.000,00

Parágrafo Único - As despesas decorrentes do Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 422.700,00 (Quatrocentos e vinte e dois mil, setecentos reais) será suportada por anulação parcial das seguintes dotações do orçamento:

02.00.00 - Poder Executivo

02.01.00 – Gabinete do Prefeito

02.01.01 – Chefia de Gabinete

04.122.0002.2.002 – Manutenção do Gabinete	
013 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
014 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 4.000,00
017 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 4.000,00
019 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.000,00

02.01.03 – Procuradoria Jurídica

04.122.0002.2.004 – Manutenção da Procuradoria Jurídica	
022 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 20.000,00
023 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 8.000,00
029 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.000,00

02.01.04 – Assessoria de Comunicação

24.721.0002.2.005 – Manutenção Assessoria da Comunicação	
032 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 500,00
034 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
036 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.000,00

02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

02.03.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0004.2.013 – Manutenção do Fdo. Municipal Assist. Social	
078 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 40.000,00
080 – 01 – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	R\$ 10.000,00

02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação

02.04.02 – Educação Infantil

12.365.0005.2.020 – Manutenção Pré-Escola	
---	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

02.04.07 – Ensino Médio

12.362.0005.2.032 – Manutenção do Ensino Médio	
220 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 1.000,00
221 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.000,00
222 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00

02.04.08 – Ensino Superior

12.364.0005.2.033 – Manutenção Ensino Superior	
223 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 1.000,00
224 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 300,00
225 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 1.000,00
226 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 100,00
227 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00

02.04.09 – Merenda Escolar

12.306.0005.2.034 – Manutenção Merenda Escolar	
229 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 150.000,00

02.05.00 – Secretaria Municipal de Gestão e Patrimônio

04.122.0006.2.035 – Manutenção Gestão e Patrimônio	
243 – 01 – 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Inf. e Comunicação –PJ	R\$ 12.000,00

02.07.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

11.334.0008.2.037 – Manutenção Desenvolvimento Econômico	
259 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 1.000,00
260 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.000,00
261 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
263 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.000,00

02.09.00 – Secretaria Municipal de Juventude e Cidadania

02.09.01 – Esporte, Eventos e Lazer

27.812.0010.2.039 – Manutenção do Esportes	
279 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 5.000,00

02.09.02 – Ações para Juventude e Cidadania

14.422.0010.2.040 – Manutenção Ações Juventude e Cidadania	
290 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 5.000,00
292 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
295 – 01 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 1.000,00
296 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.000,00

02.10.00 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente

18.541.0011.2.041 – Manutenção Meio Ambiente	
303 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.000,00

02.11.00 – Diretoria Municipal de Serviços Urbanos

15.452.0012.2.043 – Manutenção Serviços Urbanos	
315 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.000,00

02.12.00 – Diretoria Municipal de Obras e Serviços Rurais

20.606.0013.2.044 – Manutenção Serviços Rurais	
323 – 01 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 1.000,00
324 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000,00

02.13.00 – Diretoria Municipal de Administração

04.122.0014.2.045 – Manutenção Administração	
332 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 105.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

02.15.00 – Diretoria Municipal para Expansão e Diversidade Cultural

02.16.00 – Diretoria Municipal de Proteção e Defesa Civil

06.182.0017.2.048 – Manutenção Proteção e Defesa Civil

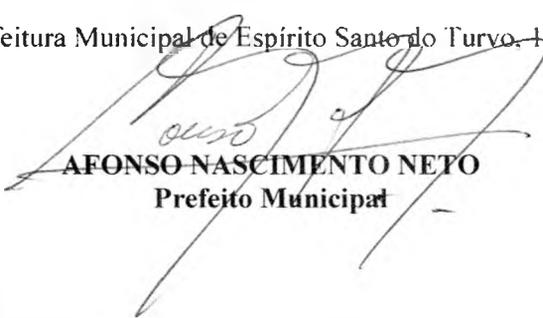
363 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 2.000,00
364 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 500,00
365 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
367 – 01 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 2.000,00
368 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.000,00

ARTIGO 2º - Fica também o Poder Executivo autorizado a suplementar/anular por decreto, se necessário, até o limite de 10% (dez por cento) em relação ao valor do referido crédito.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se, nos termos do artigo 99 da LOM.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 14 de outubro de 2020.


AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal

Registrado nessa procuradoria sob

Nº 2110 em 14/10/2020

Fls nº — livro nº —

Publicado por fixação no átrio
Da sede desta PM nos termos do art.
99º da lei orgânica deste município.